









Rio de Janeiro, em 30 de abril de 2014



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), ATRAVÉS DA Coordenação de Educação à Distância (EAD) e da Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS para o Curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade à distância.

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

Selecionar candidatos para ocupar as vagas de alunos para Curso de Especialização Gestão em Saúde com carga horária de 380 horas, <u>sendo 340 horas realizadas a distância e 40 horas de forma presencial</u>. O curso tem como objetivo qualificar profissionais no processo de trabalho em saúde para planejar e programar ações, gerir recursos e avaliar sistemas e práticas de gestão em saúde. Propõe-se a habilitar, nas competências básicas para a gestão de serviços de saúde, profissionais com responsabilidades ampliadas de gestão administrativa e de atenção à saúde, atuantes ou que pretendam atuar em sistemas e serviços de saúde.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Destina-se aos profissionais da área de saúde e afins, com graduação concluída, que exerçam atividades de gestão/gerência de sistemas ou serviços de saúde.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Possuir escolaridade de nível superior;
- 3.2 Dispor de recursos ágeis de conectividade com a internet;
- 3.3 Possuir habilidade para utilizar computadores e os recursos de conectividade internet, e-mail, fórum, chat, etc;
- 3.4 Dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para estudo.

4. DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade à distância, on-line, com atividades distribuídas em 8 (oito) unidades de aprendizagem, e carga horária total de 380 horas distribuídas em até 12 (doze) meses.

O material instrucional é composto de conteúdo disponibilizado on-line, versão em CD-Rom e complementação com material impresso. Além disso, o aluno receberá um caderno com instruções sobre o curso e outro sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-pesquisador que, à distância (centralizados na EAD/ENSP/Fiocruz), será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem.

O Curso tem como dinâmica a resolução de casos, exercícios, participação em fóruns e listas de discussão e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso. É composto de 08 (oito) Unidades de Aprendizagem (UA):

- a) Políticas de Saúde no Brasil e a Dinâmica do SUS
- b) Conceitos de Saúde e Doença e Perfis Epidemiológicos no Brasil
- c) Planejamento e Organização da Atenção à Saúde
- d) Gerência de Operações e Recursos em Saúde
- e) Gestão da Qualidade em Saúde
- f) Vigilância em Saúde
- g) Desafios Contemporâneos em Gestão
- h) Metodologia da Pesquisa Aplicada à Gestão em Saúde

5. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados até 525 candidatos, distribuídos entre os municípios sedes de Polos de apoio presencial UAB/MEC das regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste do País, conforme os quantitativos descritos na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas do Curso de especialização Gestão em Saúde da EAD/ENSP/Fiocruz por Polo presencial UAB/MEC, Rio de Janeiro, 2014.

Polo	Estado	Alunos		
Boa Vista	RR	60		
Redenção	CE	60		
Maceió	AL	45		
Juazeiro	BA	30		
Ilhéus	BA	60		
Tiradentes	MG	30		
Angra dos Reis	RJ	45		
Macaé	RJ	45		
Guarulhos	SP	60		
Itapema	SC	45		
Sapucaia do Sul	RS	45		
TOTAL	525			

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período de inscrição: 30 de abril de 2014 a 20 de junho de 2014.

OBSERVAÇÃO: Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a. Fotocópia autenticada da carteira de identidade em que conste o campo NATURALIDADE (não serve a CNH);
- b. Fotocópia autenticada do CPF;
- c. Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou declaração de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos;
- **d.** 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- e. Comprovante de Postagem expedido pelos Correios (vide subitem 8.1.1);
- **f.** Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- **g.** Currículo resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;
 - OBSERVAÇÃO: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos (não precisam ser autenticados) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.
- h. Carta de Intenção do candidato, de no máximo 02 laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos gerência e trabalho em saúde. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de gerência e cuidado em saúde, no qual o candidato expresse sua auto-análise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a sensibilidade do candidato à proposta do curso, comentando, em sua perspectiva, como a formação em gestão em saúde poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua prática profissional. O Modelo A (do final desse anexo) pode ser usado como exemplo;
- i. Declaração de ciência e concordância com os termos do curso assinada pelo candidato (Modelo B).
- j. Declaração de ciência, concordância e liberação para participação do candidato nos encontros presenciais, assinada pelo dirigente da Instituição, conforme Modelo C, quando houver.

k. Comprovante de residência atualizado (luz, gás, água ou telefone). Caso o candidato não possua a titularidade dessas contas poderá firmar declaração conforme <u>Modelo D</u> descrito no final deste edital.

Não será cobrada taxa de inscrição.

As fotocópias de documentos comprobatórios exigidos nas letras a, b e c, poderão ser autenticadas por funcionário público desde que este esteja devidamente identificado com nome, matrícula, cargo e instituição, legíveis.

8. DA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação comprobatória exigida no item "Dos Documentos Exigidos", também no período determinado no subitem 6.1, por via postal (recomendase Carta Registrada ou SEDEX), para o endereço abaixo especificado:

EAD/ENSP/Fiocruz

Curso de Especialização Gestão em Saúde

Processo Seletivo para ALUNOS

(Informar o nome do Polo de inscrição)

CEP 21041-210 - CAIXA POSTAL 35519

Rio de Janeiro - RJ

8.1.1 Para comprovar a postagem no prazo determinado no subitem 6.1, os Correios devem carimbar o envelope de correspondência com a data de postagem. Caso não carimbem o envelope o candidato deverá requerer o Recibo de Postagem (fornecido gratuitamente nas agências dos Correios), e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos;

Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e no caso de não haver carimbo de postagem com data, somente lacrá-lo após incluir o recibo de postagem junto com os demais documentos;

- **8.1.2** O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;
- **8.1.3** A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação.

9. DA INSCRIÇÃO ON-LINE

OBSERVAÇÃO: Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

9.1 Além de postar os documentos exigidos, cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição online (via internet), também no período determinado no subitem 6.1, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico, conforme segue:

- 9.1.1 A mensagem "Pedido de inscrição realizado com sucesso." deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;
- **9.1.2** O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário;
 - OBSERVAÇÃO: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.
- **9.1.3** É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições;
- 9.1.4 A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- **9.1.5** Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição on-line deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas;
- **9.1.6** O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (Quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento);
- **9.1.7** É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação;
- 9.1.8 Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação;
- **9.1.9** O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar frequentemente;
- **9.1.10** Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex: 9999999999) principalmente o CPF, pois a senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA serão os seis primeiros dígitos do mesmo;
- 9.1.11 Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato;
- **9.1.12** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo em qualquer agência do Banco do Brasil, da CEF e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição;
- **9.1.13** Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição;

9.1.14 Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do Curso e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e consequentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção.

10. DA SELEÇÃO

- **10.1** A documentação do candidato indicado será analisada por uma Banca de Seleção que observará as regras do Edital e as normas educacionais e acadêmicas estabelecidas pela ENSP/Fiocruz;
- 10.2 Dependendo do número de inscritos, a Banca de Seleção poderá selecionar 20% (vinte por cento) a mais de candidatos que o número de vagas destinadas, de acordo com a distribuição constante da tabela 1, item 5, na condição de suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas caso algum candidato indicado não atenda aos requisitos necessários para a efetivação de sua matrícula;
- **10.3** A lista de suplentes obedecerá a uma ordem de classificação, de modo que as substituições se deem na mesma ordem. As substituições ocorrerão somente até o início do curso.

11. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 11.1 A EAD-ENSP/Fiocruz e a Coordenação do Curso responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (site): www.ead.fiocruz.br, a partir de 14 de julho de 2014;
- 11.2 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço cito Rua Leopoldo Bulhões, 1480 Sala 106 do Prédio Professor Joaquim Alberto Cardoso de Melo, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo e-mail disponibilizado no item 14, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

12. DOS SUPLENTES

12.1 A incorporação dos suplentes, por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no curso, poderá ocorrer desde que haja tempo hábil para a participação do suplente no encontro presencial previsto para agosto ou setembro de 2014, dependendo do polo de inscrição, ou excepcionalmente por deliberação da Coordenação do Curso.

13. DO MOMENTO PRESENCIAL

- 13.1 O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no encontro presencial (momento presencial previsto para agosto ou setembro de 2014, dependendo do polo de inscrição) realizado no Polo de inscrição do candidato;
- **13.2** A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no endereço eletrônico: www.ead.fiocruz.br

14. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

14.1 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem às regras deste Edital.

15. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

15.1 As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do encontro presencial, previsto para ser realizado no mês de agosto ou setembro de 2014, dependendo do polo de inscrição, e no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, de acordo com a carga horária e a duração prevista para o curso.

16. DOS RECURSOS

- 16.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação;
- 16.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico recursogs@ead.fiocruz.br (Observando o prazo do subitem 16.1), identificando e especificando o curso e a UF para a qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos;
- 16.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico http://www.ead.fiocruz.br. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo;
- **16.4** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- **16.5** Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, no subitem 16.2, ou ainda, fora do prazo;
- **16.6** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **17.1** Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital;
- 17.2 É de inteira responsabilidade do candidato e da instituição que o indicou, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico http://www.ead.fiocruz.br;
- 17.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

- 17.4 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;
- **17.5** A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

18. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br da Subárea de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

Coordenação da UAB-EAD/ENSP/Fiocruz

MODELO A

Sugestão para a Carta de Intenção

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso de seu interesse enfatizando os seguintes pontos:

- 1. Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha;
- Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
- 3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
- Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
- 5. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

MODELO B

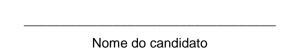
Curso de Especialização Gestão em Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de que este curso é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Concordo com os termos de avaliação e comprometo-me a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro candidato deixou de ser selecionado. Também estou ciente que se trata de um Curso de Especialização, ofertado por uma instituição de excelência em sua área de atuação no Brasil, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Declaro ainda que tenho tempo para me dedicar ao curso, habilidade na utilização de computadores e acesso, no mínimo semanal, à internet, essencial para o estudo e para o envio das atividades.



MODELO C

Curso de Especialização Gestão em Saúde EAD/ENSP/FIOCRUZ/UAB/MEC

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

Declaro estar ciente e concordo que o profissional(Nome do candidato)
se candidate para o processo seletivo do Curso de Especialização Gestão em Saúde
ofertado pela EAD/Ensp/Fiocruz no âmbito do Sistema Universidade Aberta do
Brasil/MEC.
Caso seja selecionado, o referido profissional está liberado para participar dos três

Caso seja selecionado, o referido profissional está liberado para participar dos três encontros presenciais previstos para sua formação. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Manifesto ainda o interesse institucional na capacitação do profissional pelo potencial impacto positivo em sua atuação no âmbito desta instituição.

Nome do responsável
Cargo na instituição

Obs. A Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da instituição e assinada pelo seu dirigente.

MODELO D

Curso de Especialização Gestão em Saúde EAD/ENSP/Fiocruz/UAB/MEC

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro para fins de recebimento do material didático e outras postagens que se fizerem									
necessárias relativas ao Curso que resido no endereço:									
Declaro ainda estar ciente de que caso seja alterado o endereço informado deverei									
comunicar	imediatamente	ao	EAD/ENSP	Fiocruz,	através	do	e-mail		
pseletivo@ead.fiocruz.br									
	Local, data e nome c	omplot	o logívois o assina	tura da candidat	o doclaranto				
	Local, data e nome d	omplet	o, legivels, e assilia	lura uo carididat	o deciarante.				